
Contrato de Empréstimo 3682/OC-BR
Alteração No. 2

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

entre o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

e o

MUNICÍPIO DE SALVADOR

com garantia da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador
(PRODETUR SALVADOR)**

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL celebrado entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (a seguir denominado “Banco”) e o MUNICÍPIO DE SALVADOR (a seguir denominado “Mutuário”), com a interveniência da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (a seguir denominada “Fiador”).

ARTIGO PRIMEIRO

Ficam introduzidas as seguintes modificações no Contrato de Empréstimo 3682/OC-BR (a seguir denominado “Contrato”), celebrado entre o Mutuário e o Banco no dia 6 de junho de 2017, e modificado em 23 de dezembro de 2021, relativo à cooperação na execução do Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador (PRODETUR SALVADOR) (a seguir denominado “Programa”):

1. Prorrogação do Prazo de Desembolso. O texto da Cláusula 2.04 das Disposições Especiais do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CLÁUSULA 2.04. Prazo para desembolsos.** O Prazo Original de Desembolsos será até 6 de junho de 2024. Qualquer prorrogação do Prazo Original de Desembolsos deverá contar com a anuência do Fiador e estará sujeita ao previsto no Artigo 3.02(g) das Normas Gerais.”

ARTIGO SEGUNDO

Os termos iniciados com maiúsculas e não definidos neste instrumento de alteração contratual terão os respectivos significados a eles atribuídos no Contrato.

ARTIGO TERCEIRO

Ratificam-se as demais disposições do Contrato, o qual permanece em pleno vigor.

ARTIGO QUARTO

O Fiador manifesta expressamente sua integral concordância com todas as disposições deste Instrumento de Alteração Contratual.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Banco, o Mutuário e o Fiador, cada qual agindo por intermédio do seu representante devidamente autorizado, firmam este Instrumento de Alteração Contratual, o qual entrará em vigor na data da última das três assinaturas conforme indicado abaixo.

MUNICÍPIO DE SALVADOR

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

DocuSigned by:
Bruno Soares Reis
EP3710DF9C0B161...

Bruno Soares Reis
Prefeito

DocuSigned by:
Paola Arrunategui Martinez
ACFABDC065314D3...

Paola Arrunategui Martinez
Representante Encarregada
do Banco no Brasil

Data: julho 13, 2023 | 2:04 PM EDT

Data: July 13, 2023 | 6:26 AM EDT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DocuSigned by:
Sônia
2B01068020E9467...

Nome: Sônia de Almendra Freitas Portella Nunes
Procurador(a) da Fazenda Nacional

Data: julho 13, 2023 | 3:09 PM EDT